



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

## Moção de Pesar nº 67/2.017.

Senhor Presidente,

A função de um vereador nem sempre é a de trazer boas notícias, de votar projetos que propiciem o bem da coletividade. Às vezes, por um gesto de solidariedade a ele é dado pautar sua manifestação de intenso sentimento de pesar, quando alguém do nosso respeito e admiração abre a inevitável lacuna da morte.

Todos nós sabemos que a morte faz parte do processo natural da vida, é apenas um detalhe ou um ponto e vírgula, contudo é o que não queremos, não desejamos a ninguém, e nos fragiliza, quando se trata de pessoa do nosso relacionamento familiar ou amizade.

Uma lacuna foi aberta no dia 28 de agosto de 2017, pela **Senhora Mariko Komiyama Marques**. Ela nos deixou para seguir o caminho da eternidade. Deixou a sua mensagem de caráter, dignidade e honra. Deixou uma herança inafiançável que é a sua família e a sua história.

A Câmara Municipal de Registro pelos seus membros, observadas as formalidades regimentais, **APROVA** a presente **MOÇÃO** de **PESAR**, pelo falecimento da pranteada, supra citada, reverenciando a sua imagem, como mulher exemplo para uma sociedade honrada e sadia.

Que da decisão desta Casa seja dado conhecimento à Família enlutada, numa rogativa a Deus para que a conforte neste momento de dor e lágrimas.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 28 de agosto de 2017.

**Heitor Pereira Sansão**  
Vereador

**PROTOCOLO N° 1309 / 2017**